



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

## EDITAL Nº 01/2022

### Processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. **LUCIMARA ROCHA ERNLUND**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.8481.0015983/2022-32, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de **PÓS-GRADUAÇÃO GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal de Curitiba.

#### 1. DAS VAGAS

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estágio de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO** existentes na **1ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal de Curitiba**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto neste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens “1.1” e “1.2” serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

---

unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

## 2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de **R\$ 1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de **R\$242,00** (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como **estagiário de pós-graduação**, o interessado deverá:

- 3.1. Ter concluído o curso de graduação e estar matriculado em curso de pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada.
- 3.2. Ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira (eventualmente, no período matutino);
- 3.3. Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4. Não ter exercido, anteriormente, o total de 2 (dois) anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **15/06/2022 a 24/06/2022 (até as 15h00min)**.
- 4.2. O requerimento de inscrição será formalizado exclusivamente por meio do e-mail [curitiba.prevencaocriminal1@mppr.mp.br](mailto:curitiba.prevencaocriminal1@mppr.mp.br), mediante encaminhamento da ficha cadastral anexa ao presente Edital (**p. 7**), acompanhada dos seguintes documentos:
  - 4.2.1. Fotocópia do documento de identidade ou CNH;
  - 4.2.2. Fotocópia do CPF;
  - 4.2.3. Currículo;
- 4.3. Será desconsiderado o pedido de inscrição encaminhado fora do período mencionado no item "4.1" e/ou sem as informações constantes nas alíneas do item "4.2".
- 4.4. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por intermédio do e-mail [gfdsantos@mppr.mp.br](mailto:gfdsantos@mppr.mp.br) ou do telefone (41) 3251-6750.
- 4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

---

- 4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná (anexo à Resolução nº 4171/2016-PGJ).
- 4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três fases:

- 5.1. **Primeira fase:** análise de currículo profissional.
- 5.2. **Segunda fase:** prova teórica a ser realizada presencialmente, **em data de 28/06/2022, das 14h às 18h**, no auditório do Fórum do Juizado Especial Criminal de Curitiba (Avenida Anita Garibaldi, 750, bairro Cabral, CEP 80540180), sendo composta por questões objetivas e subjetivas, envolvendo os seguintes temas:
  - a. Direito Penal – Parte Geral e Parte Especial;
  - b. Direito Processual Penal;
  - c. Legislação Penal Extravagante (especialmente Lei de Drogas, Estatuto do Desarmamento, Lei dos Crimes Hediondos, Lei Maria da Penha, Lei de Interceptação das Comunicações Telefônicas, Lei de Prisão Temporária, Lei dos Juizados Especiais Criminais etc.);
  - d. Direito Constitucional; e
  - e. Língua Portuguesa.
- 5.3. **Terceira fase:** entrevista com os classificados na segunda fase, a ser realizada presencialmente, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal de Curitiba, situada no Fórum Criminal de Curitiba (Avenida Anita Garibaldi, 750, bairro Cabral, CEP 80540180, 1º andar, sala 327), **em data de 01/07/2022**, em horário a ser designado individualmente.
- 5.4. Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.5. O candidato será informado da classificação para as etapas sucessivas do processo seletivo por meio do endereço eletrônico/telefônico informado no momento da inscrição.
- 5.6. O candidato terá o prazo de 4 (quatro) horas para concluir a prova.
- 5.7. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

---

mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação utilizado na inscrição (RG ou CNH), caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta, sendo vedada a consulta a materiais adicionais (vade mecum, doutrina etc.)

- 5.8. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 5.9. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
  - a. Não estiver munido do original do documento de identidade ou CNH apresentado no momento da inscrição;
  - b. Se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 5.10. Será excluído do exame o candidato que:
  - a. Se negar a ser identificado, nos termos do item “5.9”;
  - b. Não se identificar na folha de respostas;
  - c. Se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
  - d. For colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
  - e. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
  - f. Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Serão classificados para a segunda fase, os **10 (dez) primeiros** classificados na análise curricular inerente à primeira fase deste certame.
- 6.2. Serão classificados para a terceira fase, os **5 (cinco) primeiros** classificados na análise da segunda fase.
- 6.3. **Ao final do certame, serão considerados aprovados todos os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete) na terceira fase**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016-PGJ.

## 7. DOS RESULTADOS

---



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

---

## 7.1. Parciais

7.1.1. **Convocados para a segunda fase:** a lista com os 10 (dez) candidatos convocados para a segunda fase será publicada no [site](#) do Ministério Público do Paraná, no dia **28/06/2022**.

7.1.2. **Convocados para a terceira fase:** a lista com os 5 (cinco) candidatos convocados para a terceira fase será publicada no [site](#) do Ministério Público do Paraná, no dia **30/06/2022**.

7.2. **Final:** a lista final dos aprovados será publicada no [site](#) do Ministério Público do Paraná, no dia **01/07/2022**.

7.3. As datas previstas nos itens “7.1” e “7.2” não prejudicam a comunicação do candidato por intermédio do e-mail/telefone informado no momento da inscrição.

7.4. Eventuais recursos contra o resultado do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [gfdsantos@mppr.mp.br](mailto:gfdsantos@mppr.mp.br).

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a ordem de classificação, conforme disposto no item “7” deste Edital.

8.2. A convocação oficial será feita através do endereço eletrônico/telefônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a. Aceitar a vaga ofertada;

b. Desistir do processo seletivo, caso em que será automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item “8.3.b” é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item “8.3”.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá se apresentar à promotoria de justiça, no prazo de 3 (três) dias contados da data da convocação, munido dos documentos relacionados no art. 21, §1º, do Regulamento de Estágios do MPPR, disponíveis no



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

[sítio eletrônico do MPPR.](#)

- 8.8. A falta de apresentação de qualquer dos documentos a que se refere o item “8.7” implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na [página da Divisão de Estágios do MPPR](#).
- 9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- 9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção serão regidas por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>
- 9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Curitiba/PR, 14 de junho de 2022

LUCIMARA ROCHA  
ERNLUND:02086413947

Assinado de forma digital por  
LUCIMARA ROCHA  
ERNLUND:02086413947  
Dados: 2022.06.14 15:50:14 -03'00'

**LUCIMARA ROCHA ERNLUND**

Promotora de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PREVENÇÃO E PERSECUÇÃO CRIMINAL DE CURITIBA

## Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós-Graduação junto à 1ª Promotoria de Justiça de Prevenção e Persecução Criminal de Curitiba

|   |                     |  |
|---|---------------------|--|
| NOME:   |                     |  |
| NOME DO PAI:  |                     |  |
| NOME DA MÃE:  |                     |  |
| NACIONALIDADE:  |                     | NATURALIDADE:  |
| GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F<br><input type="checkbox"/> não binário   | DATA DE NASCIMENTO: | IDADE:   |
| R.G.:   | C.P.F.:             |  |
| ENDEREÇO:   |                     |  |
|   |                     | BAIRRO:  |
| CEP:  | CIDADE:             | UF:  |
| TELEFONE RESIDENCIAL:   | TELEFONE CELULAR:   |  |
| TELEFONE RECADO:  | E-MAIL:             |  |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO:  |                     |  |
| ANO LETIVO:   | TURNO:              | SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N |
| DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE                 |                     |  |
| COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?  |                     |  |
| <input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL  |                     | <input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO  |
| <input type="checkbox"/> AMIGOS   |                     | <input type="checkbox"/> OUTRO:                                  |
| Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020? |                     |  |
| ( ) Não   |                     |  |
| ( ) Sim, cotas raciais  |                     |  |
| ( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência   |                     |  |

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO